



## **Atuação do Grupo de Trabalho sobre Demografia e Empregabilidade em Medicina Veterinária da OMV**

### **no âmbito das propostas de abertura de novos cursos de Medicina Veterinária**

A classe médico-veterinária em Portugal tem vindo a mostrar uma crescente preocupação com a evolução demográfica da nossa profissão em comparação com a dos outros países da UE. Esta constatação levou a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) a criar em julho de 2017 o **Grupo de Trabalho sobre Demografia e Empregabilidade em Medicina Veterinária (GT)** para estudar o assunto. De seguida resumimos as principais intervenções levadas a cabo por este GT até à data.

#### Enquadramento

Portugal tem atualmente 6 Faculdades de Medicina Veterinária para 10,3 milhões de habitantes, sendo o país da Europa com o maior número de escolas de Medicina Veterinária por habitante. Este número é superior ao de todos os outros países europeus – por exemplo, 10 vezes superior a França, 9 vezes superior à Alemanha, 5 vezes superior ao Reino Unido, 3 vezes superior a Itália e 2,5 vezes superior a Espanha. Consequentemente, em Portugal, existe, neste momento, um Médico Veterinário ativo por cada 1.735 habitantes (dados OMV, FVE, INE). Isto representa mais do dobro da proporção existente em países como a França, a Alemanha ou a Inglaterra.

É convicção do GT que a abertura de mais escolas de Medicina Veterinária iria agravar ainda mais este profundo desequilíbrio no contexto da UE.

#### Diligências do GT quanto à abertura de novos cursos

##### **15 de janeiro de 2018**

Decorreu na sede da A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, uma reunião do seu Conselho Consultivo. Manuel Sant’Ana, representante da OMV, usou da palavra para informar os presentes de que há cursos de Medicina Veterinária acreditados pela A3ES que não estão acreditados pela Agência Europeia da área, a



European Association of Establishments for Veterinary Education (EAEVE). A OMV pretendeu saber: se a A3ES tinha conhecimento desta situação, se a A3ES tem ligação a este organismo europeu e se partilha algumas informações com este organismo internacional. As respostas foram negativas. Nestas circunstâncias, o representante da OMV, deixou uma exposição dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da Agência, sobre a oferta formativa na área da Medicina Veterinária em Portugal e onde estava expressa a sua apreensão perante a possibilidade da abertura de novos cursos, a qual ficou anexa à ata.

## **22 janeiro 2018**

Foi enviada ao Diretor-Geral do Ensino Superior um parecer do European Coordinating Committee on Veterinary Training (ECCVT), que agrupa organizações como a European Association of Establishments of Veterinary Education (EAEVE), a European Board of Veterinary Specialisation (EBVS) e ainda a Federation of Veterinarians of Europe (FVE). Nesta carta, a ECCVT transmite a sua preocupação perante o excesso de estabelecimentos de ensino e de profissionais em Portugal e urge a DGES a “levar a cabo uma análise séria das necessidades da sociedade e uma consulta aos representantes da profissão nacionais e europeus, antes de tomar qualquer decisão”.

## **24 de janeiro de 2018**

Em resposta a uma solicitação da A3Es, o GT produziu e entregou um parecer informado ao Conselho de Administração da A3ES, sobre a qualidade de um novo ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (NCE/17/00063) da CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, onde se identificavam violações ao regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto). Este parecer foi decisivo para a **reprovação** da candidatura em maio de 2018.



## **19 de fevereiro de 2018**

Decorreu na sede da Ordem dos Médicos (OM) da cidade do Porto uma reunião a pedido da OMV sobre o posicionamento institucional da OM relativamente à abertura de novos cursos de Medicina, por forma a informar a posição da OMV sobre os mesmos assuntos. Estiveram presentes Dra. Felisbina Queiroga e Dr. Manuel Sant'Ana em representação da OMV e em representação da Ordem dos Médicos, o Bastonário da OM, Dr. Miguel Guimarães e o Presidente da Secção Regional do Norte, Dr. António Araújo. Os pontos discutidos incluíram:

- 1 - Avaliação da componente técnico-científica do programa apresentado à A3ES.
- 2 - Apresentação fundamentada dos ratios de profissionais no terreno (número de profissionais formados por ano/numero de vagas).
- 3 - Pressão política a nível do Presidente da A3ES, Ministério e Governo.
- 4 - Pressão junto dos media, chamando a atenção para a necessidade de lutar para que não ocorra a degradação da profissão.

Para todos os pontos em discussão foi obtida a solidariedade institucional da OM bem como a concordância total com a visão e posições da OMV.

## **2 de maio de 2018**

Reunião da OMV com o Diretor-Geral do Ensino Superior, Dr. João Rodrigues Queiroz, a Subdiretora-geral do Ensino Superior e a Directora de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior, alertando para a demografia atual da profissão Médico-Veterinária em Portugal e para a desregulação da oferta formativa na área da Medicina Veterinária. Estiveram presentes em representação da OMV, Dr. George Stilwell, Dra. Felisbina Queiroga e Dr. Emir Chaher.

Lamentavelmente, recebemos indicação por parte do Diretor-Geral do Ensino Superior de que não poderiam impedir a abertura de novos cursos públicos ou privados, desde que estes cumprissem as normas e as exigências legais da A3ES. Ou seja, desde que a A3ES aprove um curso, só mesmo a vontade política o poderá impedir de abrir. A capacidade de intervenção das Ordens Profissionais é nula ou limitada à identificação



de deficiências no curriculum, carências estruturais ou insuficiências no corpo docente. Exatamente o que o GT já tinha feito e promete fazer a todas as candidaturas.

## **14 de janeiro de 2019**

Em resposta a uma solicitação da A3ES foi realizado um novo parecer informado, entregue ao Conselho de Administração da A3ES, sobre a qualidade do ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (NCE/18/00140) da CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário. Este parecer identificava falhas na candidatura que colocavam em risco a qualidade do ensino ministrado, nomeadamente a ausência de um Hospital Veterinário. Este parecer foi instrumental para que a aprovação do ciclo de estudos ficasse condicionada à construção de um hospital universitário.

## **13 de março 2019**

No sentido de fundamentar as considerações e posições tomadas pela OMV com dados estatísticos foi encomendado ao Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES) do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, um estudo sobre o estado da profissão e do ensino médico-veterinário em Portugal. O estudo decorreu ao longo de cerca de 1 ano e os seus resultados serão divulgados muito brevemente, dando a conhecer à Classe, às instituições governamentais e à sociedade a realidade da nossa profissão.

## **29 de julho de 2020**

Em resposta à solicitação da A3ES foi realizado um parecer informado, entregue ao Conselho de Administração da A3ES, sobre a qualidade de um novo ciclo de estudos de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária (NCE/19/1900028) da Cooperativa de Ensino Superior Egas Moniz. Este parecer identificava falhas na candidatura que colocavam em risco a qualidade do ensino ministrado, nomeadamente no que diz respeito ao corpo docente, estrutura curricular e ensino prático. Alertava-se também para que a abertura de um novo MIMV na região da Grande Lisboa iria acentuar as



assimetrias regionais atualmente existentes na oferta formativa em Medicina Veterinária.

## Discussão

A sociedade civil, cada vez mais preocupada com as questões de ética, de saúde e de bem-estar animal, quererá seguramente que os Médicos Veterinários que as defendem, afirmem do ensino e da formação pós-graduada da melhor qualidade, de forma a assegurar a excelência e competência máxima nas inúmeras e variadíssimas áreas em que desempenham as suas funções. Também a economia do país exige uma racionalização dos recursos adstritos à formação superior, particularmente quando se trata de um dos cursos mais dispendiosos por graduado.

O Governo, através da DGES, detém a responsabilidade de estabelecer anualmente o número de vagas nas universidades públicas e privadas, sendo que *“O número anual máximo de novas admissões (...), é fixado anualmente pelas instituições de ensino superior(...) sujeita aos limites decorrentes dos critérios legais fixados para o funcionamento dos estabelecimentos e para a acreditação dos ciclos de estudos, incluindo os eventuais limites que tenham sido fixados no ato de acreditação. (...) tendo em consideração, designadamente, a racionalização da oferta formativa, a política nacional de formação de recursos humanos e os recursos disponíveis.”* (Art. 64 do Regime jurídico das instituições de ensino superior). É **apenas** neste ponto que as associações profissionais, e a OMV no caso particular da profissão Médico-Veterinária, podem exercer alguma pressão no sentido da racionalização no número de novos profissionais a entrar no mercado de trabalho. O que a OMV tem feito, perseverantemente, é compelir as instituições competentes para travar a formação exponencial e insustentável de Médicos Veterinários, de forma a fazer cumprir a lei: *“...tendo em consideração (...) a racionalização da oferta formativa, a política nacional de formação de recursos humanos e os recursos disponíveis”*.



Tem-no feito informando o Governo e a sociedade sobre a demografia e a empregabilidade atual da profissão e através da análise minuciosa e rigorosa das candidaturas. Nos últimos anos a OMV tomou a iniciativa, em cooperação com as associações profissionais, sindicais e de estudantes de Medicina Veterinária, de promover a discussão deste problema, convergindo no reconhecimento de que as capacidades formativas pré-graduadas estão esgotadas. Como se relata acima, têm produzido pareceres e relatórios e tem sustentado a sua posição por estudos coordenados por entidades credíveis e isentas (estudo do CIES-ISCTE). Daqui têm resultado apelos à DGES, subscritos por vários organismos internacionais, para que proíba a criação de mais cursos de formação em Medicina Veterinária e que, inclusive, reduza os *numerus clausus* dos já existentes.

Todas estas iniciativas têm recebido resposta muito favorável e apoio expresso de todas as associações profissionais da classe Médico-Veterinária, das associações de Estudantes e do Sindicato dos Médicos-Veterinários, para além dos organismos internacionais já referidos.

**Lisboa, 04-10-2020**

**Grupo de Trabalho sobre Demografia e Empregabilidade em Medicina Veterinária**

**Ordem dos Médicos Veterinários**